

**CRENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019**
**ATA DA 17ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CRENCIAMENTO DE CORRESPONDENTES**

Aos vinte e um de julho de dois mil e vinte, às 14:00 hrs, nas dependências da Fomento Paraná, reuniram-se Artur da Silva Coelho, Eola Vanessa dos Santos Passoni e Sandro Vissotto, membros da Comissão Especial de Credenciamento, sob a Presidência do primeiro, nos termos do Ato Fomento Paraná nº 013/2020, de 14.07.2020, para fins de deliberação sobre requisições de Credenciamento recebidas, nos termos do Edital de Credenciamento Fomento Paraná nº 01/2019, pelo que relatam:-----

Como **PRIMEIRO ITEM**, foi recebida a documentação das seguintes interessadas, que restaram **habilitadas** para a prestação dos serviços de Correspondente:-----

Razão Social	CNPJ	Protocolo Digital	Tipo de Documentação
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL IND E AGRÍCOLA DE CERRO AZUL - PR	00.831.689/0001-04	16.688.091-2	Única
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - ACIMACAR	75.945.535/0001-34	16.701.240-0	Única
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE PRUDENTÓPOLIS - ACIAP	04.042.601/0001-18	16.701.267-1	Única
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BARES E RESTAURANTES SECCIONAL PARANÁ	01.718.629/0001-34	16.701.327-9	Única
ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ASSEPRO REGIONAL PARANÁ	76.154.731/0001-53	16.741.616-0	Única
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE APUCARANA - ACIA	75.326.371/0001-67	16.741.630-6	Única

Como **SEGUNDO ITEM**, foi recebida a documentação da **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE SARANDI**, CNPJ/MF nº 76.721.133/0001-19, registrada sob protocolo digital nº 16.701.303-1. Analisada a documentação, foi verificado que: a) não foi apresentada a Cópia de Ata de Reunião do Conselho de Administração ou Diretoria, autorizando o credenciamento da interessada para atuar como Correspondente da FOMENTO PARANÁ (item 3.1.3.2 do Edital). Assim, a Comissão de Credenciamento oportunizará o saneamento das pendências à interessada, conforme determina o item 5.2 do Edital. -----

Como **TERCEIRO ITEM**, foi recebida a documentação da **SOLARBG ENERGIA RENOVÁVEL EIRELI**, CNPJ/MF nº 33.876.521/0001-66, registrada sob protocolo digital nº 16.741.643-8. Analisada a documentação, foi verificado que: a) não foi apresentado o Requerimento de Credenciamento conforme modelo constante do Anexo II (item 3.1.3.1 do Edital). Assim, a Comissão de Credenciamento oportunizará o saneamento das pendências à interessada, conforme determina o item 5.2 do Edital. -----

Como **QUARTO ITEM**, foi recebida a documentação de **ADEMIR LODIS 61179230825**, CNPJ/MF nº 36.679.002/0001-04, registrada sob protocolo digital nº 16.741.655-1. Analisada a documentação, foi verificado que: a) não foi apresentado o Requerimento de Credenciamento conforme modelo constante do Anexo II (item 3.1.3.1 do Edital); b) a interessada possui menos de

12 (doze) meses de atividade (item 2.2.4 do Edital). Desta forma a Comissão de Credenciamento declara a empresa ADEMIR LODIS 61179230825 **inabilitada** para a prestação dos serviços.-----  
Como **QUINTO ITEM**, o processo será encaminhado à autoridade competente para expedição do Termo de Homologação das interessadas aqui declaradas como habilitadas.-----  
Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, com a elaboração da presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento de Correspondentes.-----

**ARTUR DA SILVA COELHO**  
Presidente da Comissão de Credenciamento

**EOLA VANESSA DOS SANTOS PASSONI**  
Membro Efetivo

**SANDRO VISSOTTO**  
Membro Efetivo



ePROTOCOLO



Documento: **Ata\_17a\_ReuniaoCredenciamento2020\_07\_21.pdf**.

Assinado por: **Sandro Vissotto** em 21/07/2020 13:40, **Eola Vanessa dos Santos Passoni** em 21/07/2020 14:28, **Artur da Silva Coelho** em 21/07/2020 14:57.

Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 21/07/2020 13:40.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:  
**93b6642de7d74996d6d60e92489e9c32**.